



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 246/99 DE 01/11/99 (Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Roque Jorge Fadel, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1.º) –Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor “Roque Jorge Fadel, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

Art. 2.º) – A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene , em comemoração ao 52º Aniversário do Município, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e noventa e nove.(01.11.99)


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL